



foto: Diego Bachiéga

## Prefeitura cobra da Sabesp solução imediata para falta d'água



Chefe do Executivo se reúne com Sabesp para exigir melhorias no abastecimento e qualidade do serviço. Entre as medidas: reforço técnico, mais bombas, atenção com a qualidade da água. A promessa da concessionária é resolver tudo até o Carnaval.

PÁGINA 03

### CURSO DE FÉRIAS

Crianças e adolescentes conhecem os três tipos de manguezais que existem na Cidade.

PÁGINA 05

### MUTIRÃO NAS PRAIAS

"Praia linda é praia limpa" recolhe lixo das praias e conscientiza moradores e turistas.

PÁGINA 07

### DE CARA NOVA

Portal do Indaiá é revitalizado. Entre as novidades, iluminação noturna.

PÁGINA 20



# TELEFONES UTEIS

**PABX PREFEITURA**  
**3319.8000**  
**OUVIDORIA**  
**3319.8123**

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3317.4000**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**3319.8033**

- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**3317.5459**

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**

**3317.3808**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**

**3313.1971**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**

**3317.1249**

- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**3317.4239**

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**

**153**

- Junta Militar **3316.4379**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**3319.8035**

- CataTrecos - Agendamento **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

**3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889**

- Casa da Cultura **3319.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2017

01/01	Domingo	Feriado Nacional - Confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
02/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
03/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
05/jan	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
06/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
07/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
09/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
10/jan	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
11/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
12/jan	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
13/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
14/jan	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
15/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
16/jan	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
17/jan	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
18/jan	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
19/jan	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
20/jan	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
21/jan	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
22/jan	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
23/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
24/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
25/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/jan	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
28/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
29/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
30/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
31/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381

**CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA**  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira e Rafaella Ferreira | Diagramação: Gustavo Amorim de Lima

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB  
R\$ 3,2763

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

SOLUÇÕES

# Prefeitura cobra da Sabesp solução imediata para falta d'água

Para os moradores de Bertioga, a falta de água é um problema antigo que se agrava na temporada de verão, quando a população passa de 60 mil para mais de 400 mil. Muitos bairros da cidade sofrem com as falhas no abastecimento. Preocupado com essa situação,

o prefeito Caio Matheus convidou para uma reunião, no Paço Municipal, o Superintendente da Sabesp na Baixada Santista, João Cesar Queiroz Prado.

O encontro solicitado pelo Chefe do Executivo de Bertioga foi para cobrar soluções da empresa responsável pelo abastecimento e manutenção do serviço. Porém, a Sabesp nunca teve um contrato formal com a Prefeitura, situação que o prefeito em exercício pretende regularizar em breve, abrindo espaço para que essa ou outra empresa façam um trabalho adequado para a cidade.

A reunião também contou com a presença do gerente do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional da Baixada Santista, Andrenandes Sincerre Gonçalves; do gerente da Sabesp em Bertioga, Alexandre Aprígio de Brito e do Secretário de Serviços Urbanos, Joaquim Hornink Filho, o atual governo fez sete solicitações importantes. Entre elas:

1 - Reforço técnico para garantir melhorias na prestação do serviço e ampliação do efetivo de funcionários terceirizados que atuam nessa área.

2 - Mais bombas, chamadas de Boosters, para aumentar a pressão de água e melhorar o atendimento na região Norte.

3 - Mais atenção com a qualidade da água, principalmente em relação a coloração que muitas vezes é amarelada.

Ampliando o efetivo na estação de captação, esse problema deve ser amenizado.

4 -

Aumento nas estruturas de captação, colocando tubulações com diâmetro maior.

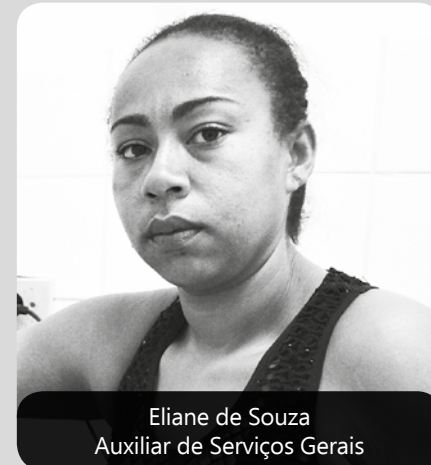
5 - A fim de aumentar a pressão da rede de alguns bairros da região central e sul, foi solicitado interligações novas para o reforço da rede.

6 - Manutenção e limpeza para garantir o desentupimento dos canos.

7 - Detecção de vazamentos ocultos na rede que contribuem para diminuir a pressão.

O superintendente da Sabesp garante que os pedidos do Governo são realmente necessários e que a concessionária atenderá até o Carnaval. Prado informou ainda que foi fechada uma parceria para trabalhar junto com o Município pensando no bem estar da população.

A preocupação em Bertioga é garantir que tantos os moradores como os turistas tenham água. Por isso, o prefeito espera que esses pedidos sejam atendidos bem antes desse prazo. "É muito importante que a Sabesp ofereça um serviço de qualidade. Esse é um problema antigo, mas nós vamos cobrar para que ninguém mais sofra com a falta de água".



Eliane de Souza  
Auxiliar de Serviços Gerais

"Aqui na Vista Linda falta água todos os dias e quando chega vem barrenta."





# ANOTA AÍ




## FORTE SÃO JOÃO



FOTO: DIEGO BACHIEGA



Uma boa opção de lazer nesta temporada é um passeio pelo Forte São João. A primeira fortaleza do Brasil fica aberta todos os dias, das 8 às 20 horas e tem visitas guiadas. Na área externa, as pessoas contam com mais programações: uma exposição com 100 fotos de diversos pontos de Bertioga; música ao vivo, de quarta à sábado das 18 às 20 horas e feira de artesanato de sexta a domingo, das 16 às 22 horas, na entrada do Parque Tupiniquins.



## REVELA BERTIOGA



FOTO: DIEGO BACHIEGA



Até o dia 28, a exposição “Recantos de um Caiçara Sonhador” agita a Riviera de São Lourenço. São 7 painéis de moradores e turistas que mostram as belezas da cidade. Este ano, a exposição homenageará o funcionário público Luiz Carlos Cortez, o Galego, que morreu no ano passado aos 65 anos. No espaço, há também um estande da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura onde as pessoas podem tirar dúvidas e saber mais sobre Bertioga. Quem quiser conferir é só ir na Avenida Riviera, s/nº, em frente ao Shopping, todos os dias das 16 horas a 1 da manhã.




Começou dia 13 e vai até 5 de março, o projeto Roda SP, uma parceria entre a Secretaria Estadual de Turismo e as nove cidades da Baixada Santista. O ônibus, de dois andares, percorre pontos turísticos e históricos do Litoral. Três linhas passam em Bertioga. Elas saem de Santos, São Vicente e Praia Grande. No Município, as paradas são no Forte São João, num centro comercial e na Riviera de São Lourenço. O passeio é das 9 às 18 horas.

Também tem ônibus que sai de Bertioga para outras cidades. O embarque é no Forte, segue para Santos, passa pelo Museu Pelé, Centro Histórico, estádio da Vila Belmiro e vai para o Zoológico de São Vicente. Na sequência, retorna para Bertioga. Os ingressos custam 10 reais e podem ser adquiridos na Casa da Cultura, das 9 às 17 horas, na Avenida Tomé de Souza, 130. Mais informações sobre a programação no site [www.rodasp.com.br](http://www.rodasp.com.br) na guia Roteiros.



## CASA DA CULTURA



FOTO: DIRCEU MATHIAS



Na Casa da Cultura, tem o Cine Buriquioca, o clube de xadrez e exposição de fotos. Já o público infantil vai se divertir com a contação de histórias. O espaço funciona na Avenida Tomé de Souza, 130, na Praia da Enseada, de quarta a domingo, das 19h30 às 22 horas



MEIO AMBIENTE

# Invasões começam a ser controladas em Bertioga

FOTO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



As belas paisagens à beira da rodovia, da Serra do Mar, são o cartão de visita para quem chega ou passa por Bertioga. Poucos sabem que cerca de noventa por cento dessa vegetação é considerada Área de Proteção Ambiental. E por trás de toda essa beleza existe um problema antigo: as invasões.

Para minimizar o problema, congelar essas áreas que têm lotes desmatado e comercializados de forma ilegal, a Secretaria de Meio Ambiente promove fiscalizações constantes, desenvolve ações preventivas e mapeia esses locais.

Nessa semana, duas construções irregulares foram demolidas em Boracéia. Acompanhados da Polícia Militar de Bertioga e Ambiental do Guarujá, os funcionários do Departamento de Operações Ambientais (DOA) recolheram materiais de construção, ferragens, madeiras e caixa d'água.

Tudo foi encaminhado para a estação de transbordo no Sítio São João.

A maioria dessas construções irregulares está no Jardim Vicente de Carvalho, Chácara Vista Linda, Sítio São João, Guaratuba e Boracéia. Ninguém será desalojado, mas as famílias são notificadas. Muitas delas, moram em locais onde a vegetação é suprimida.

Segundo o Secretário de Meio Ambiente, Fábio Fernandes, será feito o cadastramento dessas famílias, um Raio-X socioeconômico. Elas também serão encaminhadas para programas habitacionais. Ele pontua que nos últimos seis meses, as invasões dispararam. Ainda assim, 58 barracos demolidos. “Esta situação precisa ser controlada, dessa forma evitaremos que a cidade cresça de forma desordenada”, completa Fábio.

FOTO: RENATA DE BRITO

## Primeira turma do curso de férias recebe certificados



Terminou esta semana, o curso de férias “Entre a serra e o oceano tem o nosso manguezal” da Prefeitura de Bertioga, organizado pela Secretaria de Meio Ambiente. Quarenta crianças e adolescentes de 9 a 13 anos participaram de uma semana recheada de atividades.

Elas tiveram aulas no Forte São João, na praia e no barco escola que percorreu o Canal de Bertioga. A turminha pôde desbravar e conhecer os três tipos

de mangue que existem na cidade: branco, vermelho e preto. Divididos em turmas, os alunos colocaram a mão na lama e viram caranguejos, crustáceos, siris, ostras. Na mata, construíram uma mandala com folhas em decomposição. Bruna Gonçalves Baisi, de 10 anos adorou o curso. “Nunca tinha visto a lama, adorei descer e aprender sobre os tipos de mangue”.

O estudante Gabriel Losacco, também de 10 anos

voltou do passeio cheio de conhecimento. “Apreendi sobre a importância de tudo que tem lá, das raízes, árvores, solo e dos animais”.

A bióloga Mylene Lyra explicou que a mistura dessa água do oceano e rio é rica em nutrientes. “Tudo isso faz o ecossistema se desenvolver porque o mangue serve pra produzir alimentos e abrigo para os animais, peixes”.

Nesta sexta-feira, no Forte, os estudantes receberam os certificados de conclusão do curso das mãos do prefeito Caio Matheus e o balanço foi bem positivo. “Foi muito legal porque não tinha muito o que fazer nas férias e consegui aprender me divertindo”, disse Gabriel do Amparo, de 10 anos.

João de Andrade Nehme, de 11 anos deu uma aula de conscientização. “As pessoas tem que aprender a preservar o mangue porque ele é muito importante para a natureza”.

### MAIS CURSOS

E a programação não acaba por aí. As inscrições para o terceiro curso “Conhecendo as aves do manguezal” estão abertas a partir desta segunda-feira (16/01) pros adolescentes de 14 a 16 anos. As aulas acontecem nos dias 25 e 26 de janeiro. São 40 vagas. Os interessados devem ir no Viveiro de Plantas Leopardo Francisco da Silva – ‘Seo Leo’, na Rua Manoel Gajo, s/nº.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

# 02 VAGAS DISPONÍVEIS

VAGA TEMPORÁRIA - 90 DIAS  
• REPOSITOR DE MERCADORIAS  
**02 VAGAS**

Interessados devem  
comparecer ao Espaço Cidadão  
(Centro e Boracéia), munidos  
dos documentos pessoais (car-  
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

**PAT Centro**  
**3319.9700**  
**PAT Boracéia**  
**3312.5590**



Um serviço da Secretaria de  
Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Renda



## PREVENÇÃO

# Vacina contra HPV está disponível nos postos de saúde

FOTO: RENATA DE BRITO



Em Bertioga, meninos e meninas já podem receber a dose da vacina contra o HPV. Eles devem procurar um dos postos de saúde da Cidade. No caso do público feminino, a faixa etária para a vacinação é de 9 a 14 anos. Para eles, a imunização ocorre entre 12 e 13 anos.

No Município, os postos de saúde que fazem esse atendimento são as unidades básicas dos bairros Vista Linda, Maitinga, Vicente de Carvalho, Boracéia e Indaiá. A vacinação é de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

A novidade este ano é a vacina para os meninos. No Estado de São Paulo, o Ministério da Saúde espera

vacinar cerca de 700 mil garotos contra o HPV.

A vacina disponibilizada é a quadrivalente (contra quatro subtipos do vírus HPV: 6, 11, 16 e 18). Ela tem 98% de eficácia dentro do esquema vacinal, que representa duas doses, com intervalo de seis meses.

### HIV

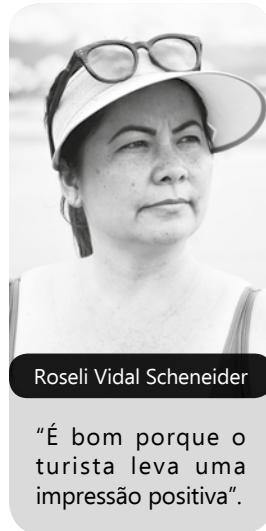
Crianças, adolescentes e adultos, de 9 a 26 anos, com o HIV, podem ser vacinados nos mesmos postos de saúde. Nestes casos, são três doses, com intervalos de dois e quatro meses, respectivamente. A expectativa do Governo Federal é atingir 99,5 mil pessoas dentro deste perfil.



AÇÕES

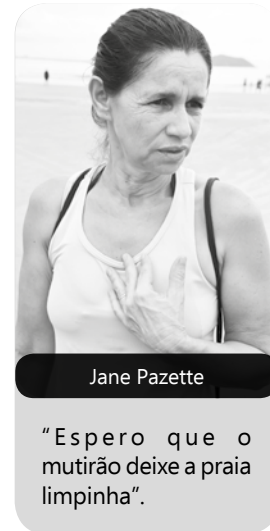
# “PRAIA LINDA É PRAIA LIMPA” CONTINUA ESSA SEMANA

FOTOS: RENATA DE BRITO



Roseli Vidal Schneider

“É bom porque o turista leva uma impressão positiva”.



Jane Pazette

“Espero que o mutirão deixe a praia limpinha”.



Ivanildo Gomes

“Estou gostando de ajudar a minha cidade”.

A campanha “Praia Linda é Praia Limpa” está a todo vapor e não pára até o Carnaval. O mutirão de limpeza segue em 12km da faixa litorânea, do Forte São João até o Cantão do Indaiá, com a ajuda de 30 funcionários das secretarias de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e da Diretoria de Abastecimento de Bertioga.

O trabalho é realizado com rasteladores, vassouras manuais que

impedem a retirada do lixo junto com a areia. Também são usados tratores para facilitar a remoção desses objetos que muitas vezes podem até machucar as pessoas.

A dona de casa Jane Pazette passou por essa experiência e aprova a ação. “Acho ótimo porque já machuquei meu pé com caco de vidro. Espero que o mutirão deixe a praia limpinha”. A administradora Roseli Vidal Schneider veio de

Rondônia passar férias na cidade. Ela achou interessante o projeto. “É bom porque o turista leva uma boa impressão da cidade”.

A Prefeitura quer contar com a ajuda voluntária dos trezentos ambulantes espalhados pela orla. Eles servem como educadores ambientais para a população e chamam a atenção de quem joga o lixo de maneira errada. Ivanildo Gomes dos Santos tem uma barraca de coco verde

e entrou nessa onda. “Se eu vejo alguém jogando qualquer coisa na areia, vou lá e entrego uma sacolinha. Estou gostando de ajudar a minha cidade”, completou o ambulante.

A ideia do projeto é manter a praia limpa o ano inteiro. Todos os resíduos sólidos retirados serão levados para o aterro sanitário no Sítio São João e os recicláveis serão encaminhados para uma cooperativa de reciclagem de Bertioga.

## Fundo Social de Bertioga recebe doações

Unidos pelo bem de todos, o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga começa esta semana, uma forte ação de divulgação para que a população faça doações.

Para atender pessoas em situação de vulnerabilidade, a campanha atende pessoas em diversas situações de risco social, como a desnutrição e falta de roupas.

O kit enxoval é outro importante recurso destinado a gestante e ao bebê, a partir do sexto mês de gestação, a mãe que for encaminhada pela

secretaria de desenvolvimento também recebe leite em pó.

Apoiar pessoas carentes num momento tão importante é o principal objetivo do Fundo Social, além de desenvolver projetos para melhorar a qualidade de vida das comunidades mais necessitadas do Município, mas isso só é possível com doações feitas pela população, tanto de pessoas físicas como das empresas.

Faça você parte dessa corrente do bem e ajude quem mais precisa.

O Fundo Social de Bertioga recebe doações o ano inteiro e fica na rua Walter Pereira Prado, 77, Centro, próximo do campo do grêmio.

As doações podem ser entregues de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas.

### ITENS QUE PODEM SER DOADOS

Alimentos não perecíveis, cobertores, roupas (adulto e infantil), produtos de higiene e cuidados para o bebê, leite em pó e fraldas.

Mais informações: (13)3317-1397.

## CONSELHO TUTELAR ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Mariana PL	02 Branca PL Noêmia AT Michele RL	03 Noêmia PL M <sup>o</sup> Auxiliadora AT Branca RL	04 M <sup>o</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	05 Mariana PL Michele AT M <sup>o</sup> Auxiliadora RL	06 Michele PL Branca AT Mariana RL	07 Noêmia PL
08 Michele PL	09 Branca PL Noêmia AT Michele RL	10 Noêmia PL M <sup>o</sup> Auxiliadora AT Branca RL	11 M <sup>o</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	12 Mariana PL Michele AT M <sup>o</sup> Auxiliadora RL	13 Michele PL Branca AT Mariana RL	14 M <sup>o</sup> Auxiliadora PL
15 Mariana PL	16 Branca PL Noêmia AT Michele RL	17 Noêmia PL M <sup>o</sup> Auxiliadora AT Branca RL	18 M <sup>o</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	19 Mariana PL Michele AT M <sup>o</sup> Auxiliadora RL	20 Michele PL Branca AT Mariana RL	21 Noêmia PL
22 Michele PL	23 Branca PL Noêmia AT Michele RL	24 Noêmia PL M <sup>o</sup> Auxiliadora AT Branca RL	25 M <sup>o</sup> Auxiliadora PL Mariana AT Noêmia RL	26 Mariana PL Michele AT M <sup>o</sup> Auxiliadora RL	27 Michele PL Branca AT Mariana RL	28 Branca PL
29 M <sup>o</sup> Auxiliadora PL	30 Branca PL Noêmia AT Michele RL	31 Noêmia PL M <sup>o</sup> Auxiliadora AT Branca RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325

## BERTPREV

### BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

# 002 Janeiro/ 2017 # [ na íntegra ]

#### Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
086	Evani Bonfim Bispo	20/10/2016	08/03/2017	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	04/02/2017	
223	Raul Alves Cordeiro	21/12/2016	05/01/2017	Término do benefício, não houve renovação.
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	13/02/2017	
371	Leonor Bispo Moreira – NOVO PERÍODO	09/01/2017		Aguardando perícia médica.
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	10/03/2017	
430	Maria José da Silva	22/12/2016	06/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	20/01/2017	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	27/03/2017	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	19/02/2017	
665	Sônia Bernardo dos Santos	08/12/2016	15/02/2017	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	06/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	15/01/2017	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	20/03/2017	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/02/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	18/03/2017	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	18/03/2016	04/02/2017	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016	30/01/2017	
1201	Rosane Marinho de Oliveira	08/12/2016	21/01/2017	
1211	Teima de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	17/02/2017	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	21/03/2016	
1468	Andrea Nogueuel Lobo Inforzato	14/10/2016	11/01/2017	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	07/01/2017	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	21/01/2017	

1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	01/02/2017	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	08/11/2016	02/02/2017	
1902	Fernando Andrade dos Santos	30/08/2016	18/01/2017	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	05/10/2016	15/02/2017	
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	11/02/2017	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	27/02/2017	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/01/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/01/2017	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	03/12/2016	04/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	05/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2417	Alicione Oliveira da Costa Andrade	09/08/2016	04/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	02/03/2017	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	02/01/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2711	Maria de Lourdes Rabajo Araujo	29/07/2016	12/01/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	16/01/2017	
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	01/03/2017	
4034	Marilia Seidel de Almeida Macedo	05/10/2016	05/03/2017	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	07/02/2017	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/01/2017	
4175	Agata Valladão Barros	20/10/2016	20/01/2017	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 434/16 – Bertprev.
4327	Marcela Nascimento dos Santos	24/10/2016	19/01/2017	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	03/08/2016	01/01/2017	Término de benefício – Alta médica a partir de 02/01/2017.
4515	Elza Maria Alves	12/07/2016	02/02/2017	
5394	Natali Domingos da Silva	19/01/2017		Aguardando perícia médica.

#### Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
2592	Nara Kelly Zanqueta	23/08/2016	20/12/2016	21/12/2016	18/02/2017
2497	Francislaine Fernanda S. de Matos	29/08/2016	26/12/2016	27/12/2016	24/02/2017
4250	Cristina Teixeira de Melo	06/10/2016	02/02/2017	03/02/2017	03/04/2017
4483	Kátia Cristina da Encarnação Bernabe	31/08/2016	28/12/2016	29/12/2016	26/02/2017
4518	Gabriela Messias Ferrei	27/10/2016	23/02/2017	24/02/2017	24/04/2017
5381	Ellen Dayane Souza Lemos	25/10/2016	21/02/2017	22/02/2017	22/04/2017

#### PORTARIA Nº 04/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 039/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sr<sup>a</sup>. LEONOR BISPO MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro funcional 371, Ajudante Geral, nível 1iVII, fundamentado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), artigo 151 da LC 95/13, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 12 de janeiro de 2017

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### PORTARIA Nº 03/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 024/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. VANDERLEI POLETO, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro funcional 393, Arquiteto, nível 10 GV, fundamentado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior e de pós graduação), artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), artigo 151 da LC 95/13, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 12 de janeiro de 2017

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### PORTARIA Nº 01/17 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 037/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

#### RESOLVEM:

Conceder pensão por morte à dependente REGINA CÉLIA DA SILVA CORTEZ, brasileira, Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito do esposo, Sr. LUIZ CARLOS CORTEZ, ex- servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, cargo de motorista, sob o registro funcional nº 724, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II, e parágrafo único c/c artigo 32; art. 49, I; art. 50, § 3º, todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, I, 8º e 18º, todos da Constituição Federal, com os direitos e vantagens com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11, art. 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente até 28/12/2016, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertioga, 11 de janeiro de 2017

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### PORTARIA Nº 02/17 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial



os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 037/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

**RESOLVEM:**

Conceder pensão por morte aos dependentes **ANA PAULA COELHO DO AMARAL INACIO**, **HELENA AMARAL INACIO** e **MURILO AMARAL INACIO** brasileiros, Registros de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito do Sr. **NILTON CESAR INACIO**, ex- servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, cargo de guarda civil, sob o registro funcional nº 222, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II, e parágrafo único c/c artigo 32; art. 49, I; art. 50, § 3º, todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, I, 8º e 18º, todos da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11, art. 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente até 21/12/2016, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2017

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**INSTITUTO CAMPB**

CNPJ: 71.551.238/0001-53 REGISTRO CMDCA 007/2011 INSC. MUNICIPAL 9598

**EDITAL DO RESULTADO DO 6º PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES PARA O INSTITUTO CAMPB**

O presidente do Instituto CAMPB, o Sr. José Martins Filho, no uso de suas atribuições, vem informar os classificados no 6º Processo Seletivo / 2016, em cadastro reserva para ingresso no Instituto CAMPB, conforme o edital 001, publicado no Boletim Oficial do Município em 28 de novembro de 2016, com fins exclusivos de garantir a execução dos programas e serviços da Aprendizagem, em consonância com o Capítulo IV do Título III do Decreto Lei 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Trabalho do Menor e com o Decreto nº. 5.598/2005, que regulamentou o referido Capítulo da C.L.T.

A lista completa de classificados estará afixada para consulta no mural do Instituto CAMPB e no site do Instituto CAMPB (www.institutocampb.org), a partir do dia 10 de janeiro de 2017, localizado na Rua Rafael Costabile, nº 719, Vila Itapanhaú, Bertiooga – SP, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. **Os resultados não serão divulgados por telefone, consta a lista completa dos classificados no anexo I deste edital.**

**ENTREVISTA OBRIGATÓRIA**

Os candidatos aprovados em cadastro reserva **serão convocados** para entrevista com o Recursos Humanos, o candidato, caso seja menor de idade, deverá comparecer com o pai, mãe e/ou responsável.

O candidato será **desclassificado, caso não compareça com o responsável na data e horário agendados pelo Instituto CAMPB.**

A **entrevista obrigatória** contribuirá para o planejamento de ações do curso de formação, **não é classificatória**, o candidato convocado já está aprovado e só será desclassificado caso não compareça com o seu responsável na data e horário agendado.

**QUESTÕES CANCELADAS**

O Instituto CAMPB, em virtude de erro gráfico, cancela do 6º Processo Seletivo, a questão de número 20 (vinte) das provas 3 e 4.

**AGRADECIMENTOS**

O Instituto CAMPB agradece a todos os voluntários, que colaboraram com a elaboração e execução deste 6º Processo Seletivo.

**CURSO**

O aprendiz desenvolverá as atividades teóricas no Instituto CAMPB, e as práticas nas empresas parceiras/contratantes, com carga horária a ser definida pelo Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional, e em acordo entre as partes envolvidas, sendo que a duração do contrato também é definida pelo Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional-CONAP, operacionalizado e sistematizado pelo Ministério do Trabalho e

Emprego, e varia de acordo com o arco ocupacional.

**José Martins Filho**  
Presidente

**ANEXO – I**

**APROVADOS NO 6º PROCESSO SELETIVO - 2016**

NOME	RG
Aghata Lohane da Silva Furtado	38.068.178-X
Alessandra Soares Santos	59.942.153-8
Allan Gabriel Cerqueira Chaves	62.224.233-7
Amanda Jorgetti	50.019.372-1
Amanda Santana dos Santos	50.937.823-7
Andressa Macedo Gomes	52.999.388-0
Anna Flavia Signorini Cypriano	54.754.907-6
Beatriz Brasileiro Lacerda	58.973.776-4
Beatriz Cortez Siqueira	50.937.757-9
Beatriz Oliveira de Jesus	38.296.038-5
Breno de Oliveira Gil	52.199.234-5
Breno Santos de Souza	59.271.597-8
Bruna de Souza Pessoa	59.948.771-2
Bruno Carlos Soares Pereira	54.009.155-8
Bruno da Silva Teixeira	37.208.960-4
Carlos Henrique de Sousa Oliveira	37.819.961-4
Carolina Miguel de Lima	58.536.738-3
Charles Gabriel Santos Galante	50.281.238-2
Cibele Kaori Nakakita	56.219.779-5
Cicera Suely da Silva Batista	53.176.556-8
Claudio Kelven Silva Lopes	58.395.671-3
Daniel Fernando de Jesus Junior	57.608.556-X
Daniela Campos Dias	57.467.619-3
Davi Silva de Sousa	60.187.241-1
David da Silva	52.707.858-X
Eduarda Pereira dos Santos	55.183.274-5
Eduardo Lima Santana	59.368.091-1
Eliel Costa de Souza	52.999.463-X
Êmile Bruna França Reis	54.754.788-2
Erick da Silva Ferreira de Lima	53.770.372-X
Ewerthon Almeida Braga	57.200.942-2
Felipe da Costa Silva	54.077.344-X
Gabriel Santos de Oliveira	38.295.978-4
Gabriela Guimarães Prince	57.648.014-9
Gabriela Matos Siqueira Rodrigues	50.938.875-9
Gabriela Sote Ribeiro Rezende	54.077.121-1
Geovanna da Silva Sampaio	54.754.765-1
Giovanni Primo de Lima	52.580.788-3
Gisele Bezerra de Almeida	57.429.060-0
Gustavo Bonfim Engmann	54.077.484-4
Gustavo de Souza	10.598.337-9
Gutemberg dos Reis Santos	53.515.292-9
Hacalyne Miraelly Brito de Souza	56.886.309-4
Higor Gonçalves	38.501.955-5
Hyago Cristian Ribeiro dos Santos	53.515.785-X
Isabella Kananda de Oliveira Lemos	57.418.533-1
Jaqueline Brasileiro Lacerda	58.974.089-1
Jennifer Anastacio Campos Jovino	58.077.575-6
Jessica Conceição Leite Barbosa	59.257.315-1
Jessica Ribeiro da Silva	58.098.196-4
João Victor Araújo de Carvalho	58.581.478-8
João Vitor Galante Ribeiro	58.573.469-0
Jordan Navarro Catarí Ramirez	38.155.019-9
Jose Vitor da Silva	56.188.031-1
Joyce Kristina Silva de Sá	50.937.882-1
Julia da Silva Martins	38.914.301-7
Júlia de Gogoy Prado	58.974.117-2
Julia Moura Brandão	54.754.664-6
Jullia da Silva Moraes	57.440.244-5
Laiane Joana da Silva	60.035.076-9
Lafis Santos Souza	58.931.465-8
Larissa Marina Guedes Siqueira de Souza	57.598.146-2
Larissa Silva Luna	39.707.574-1
Leonardo de Campos Ferreira	56.811.991-5
Leticia dos Santos Pires	56.219.981-0
Leticia Hellen dos Santos Silva	52.999.382-X
Leticia Sanches Silva	38.501.970-1
Lucas dos Santos Reis	49.841.753-0
Luis Henrique da Silva Felix	55.380.532-0
Luiz Gustavo Rodrigues Bittencourt	56.739.184-X
Magno Bezerra dos Santos Junior	53.055.811-7
Maitê Dias Moraes	39.225.850-X
Marcia Midiã da Costa Lopes	57.625.838-6
Maria Amanda Santana Cesário	55.073.595-1
Maria Julia Rodrigues Machado	60.396.366-3
Matheus Alves Cabral	53.176.496-5
Matheus da Silva Isidoro	44.411.100-1

NOME	RG
Matheus Victor Gomes Rocha	50.517.621-X
Mikaela Ferreira de Souza	60.872.369-1
Nathallya Marianny Alves Lopes	56.220.080-0
Nícolas Santos Carvalho	38.943.317-2
Paulo José dos Santos Marques	57.405.603-8
Peter Ryuichi Sumiyoshi	38.398.036-7
Rafael da Costa Silva	54.077.347-5
Ramon Cesar da Silva	53.342.921-3
Ramama Evelyn Ramos	52.199.110-9
Sabrina Andrade Matos	50.501.426-9
Tácio Ruan Sousa Costa	52.580.881-4
Talita Soares Bezerra	57.346.340-2
Terezinha da Silva Xavier Neta	54.077.085-1
Thais Gois de Oliveira	52.998.870-7
Thais Oliveira Souza	39.558.804-2
Thamiris Costa dos Santos	57.966.805-8
Thayla Santos Soares Fonseca	50.535.985-6
Thays Cristina Ribeiro Machado	50.322.570-8
Valdeir de Lima Sousa	54.713.480-0
Victoria Cristina Eberhardt	62.116.124-X
Victoria Regina Camargo Oliveira	54.754.812-6
Vitor Miguel Moraes	57.606.363-0
Vitoria Ester Pereira Gonçalves	37.582.684-1
Vivian Akemi de Moura Aikawa	38.296.033-6

**José Martins Filho**  
Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**ATO DA MESA Nº 01/2017**

**“Dispõe sobre o serviço administrativo e a jornada de trabalho da Câmara Municipal de Bertiooga no ano de 2.017 e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga no ano de 2.017, e considerando os feriados municipais previstos na LOM, nas Leis Federais n.º 662/49 e 10.607/02 e na Lei Estadual n.º 9497/97, e considerando por fim o decreto municipal n.º 2618/2.016, determina:

**Artigo 1º** - O horário de funcionamento administrativo do Poder Legislativo Bertioogaense será das 09:15 às 17:45 horas, com intervalo para almoço de 12:00 às 13:30 horas.

**Parágrafo Primeiro** – O serviço de protocolo será das 09:20 às 12:00 e das 13:30 às 17:45.

**Parágrafo Segundo** – Os servidores ocupantes do cargo de vigilante exercerão suas funções de acordo com a escala de trabalho.

**Parágrafo Terceiro** – Os servidores ocupantes de cargo em comissão exercerão sua jornada de trabalho observando este Ato da Mesa ou legislação específica pertinente às funções do cargo, sendo que Ordem de Serviço poderá disciplinar a forma de cumprimento do serviço e da jornada.

**Artigo 2º** - Os servidores efetivos registrarão a entrada e saída do trabalho em controle eletrônico ou assinarão folha manual nos horários aprazados, conforme determinação do Secretário Geral e ou Presidente da Câmara, através de ordem de serviço.

**Parágrafo Único** – Os servidores comissionados assinarão folha de ponto manual e estarão subordinados ou à Mesa Diretora ou ao Gabinete de Vereador ao qual esteja lotado.

**Artigo 3º** - O servidor que pretender tirar qualquer tipo de folga prevista em lei no último dia útil antes ou no primeiro dia útil depois de feriado ou ponto facultativo deverá solicitar autorização previa, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis, ao Secretário Geral que definirá a questão a seu critério.

**Parágrafo Único** – Os ocupantes do cargo de Vigilante deverão comunicar com antecedência mínima de 05(cinco) dias úteis, quando da utilização de folga mediante uso da falta abonada prevista em lei.

**Artigo 4.º** - Serão pagas horas extraordinárias somente aos servidores efetivos nos casos expressamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou Secretário Geral.

**Parágrafo Único** – Todo servidor deverá apresentar até o quinto dia do mês subsequente ao mês trabalhado o relatório de ocorrência do ponto com eventuais horas extraordinárias realizadas.

**Artigo 5º** - Os servidores laborarão, além de sua jornada normal de trabalho, mais 15(quinze) minutos diários no final do expediente, de forma a compensar os pontos facultativos citados no artigo 6º.

**Artigo 6º** - Os servidores não trabalharão nas datas abaixo referentes a feriados (nacionais, estaduais ou municipais) bem como nos pontos facultativos declarados a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	JUSTIFICATIVA
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo	Carnaval - compensar
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo	Cinzas - compensar
13/04	5ª feira	Ponto Facultativo	Endoenças - compensar
14/04	6ª feira	Feriado Religioso	Paixão de Cristo - art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95
21/04	6ª feira	Feriado Nacional	Tiradentes - art. 1º, Lei Federal n. 662/49 - redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02.
01/05	2ª feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa - art. 168, da Lei Orgânica
15/06	5ª feira	Feriado Religioso	Corpus Christi
16/06	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
07/09	5ª feira	Feriado Nacional	Independência - art. 1º, Lei Federal n. 662/49 - redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02
08/09	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
12/10	5ª feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - art. 1º, Lei Federal n. 6.802/80
13/10	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
02/11	5ª feira	Feriado Nacional	Finados - art. 1º, Lei Federal n. 662/49 - redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02
03/11	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
15/11	4ª feira	Feriado Nacional	Proclamação da República - art. 1º, Lei Federal n. 662/49 - redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02
20/11	2ª feira	Feriado Municipal	Consciência Religiosa - LOM (II, art. 10 - Ato das disposições Transitórias - LOM)
22/12	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
25/12	2ª feira	Feriado Nacional	Natal - art. 1º, Lei Federal n. 662/49 - redação dada pela Lei Federal n. 10.607/02
29/12	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar

**Artigo 7º** - Fica delegada ao Secretário Geral, a competência outorgada ao Presidente da Câmara de abonar as ausências justificadas dos servidores do legislativo, quando previstas em Lei.

**Artigo 8º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2017

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**      **Ver. Magno Roberto Silva Souza**  
1º Secretário                              2º Secretário

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

**Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017** – Revogar a Portaria nº 40/15, da designação do servidor Aude Muquer de Oliveira das funções de Secretário Geral com efeitos até 02/01/17.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017** – Nomear, em 03/01/17, o Sr. André dos Reis Sergente, sob o reg. 520, para o cargo de Secretário Geral.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 003/2017 de 02/01/2017** – Revogar a Portaria nº 49/16, que cedia a servidora Débora M. Maragni Pereira de Abreu à Prefeitura do Município de Bertioga, reassumindo suas funções a partir de 01/01/17.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 004/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Aguinaldo Ferreira da Silva Santos, reg. 312, do cargo de Assessor de Vereador.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 005/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Amadeu Gil de Oliveira, reg. 485, do cargo de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 006/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Felipe do Nascimento da Costa, reg. 311, do cargo de Chefe de Gabinete.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Robson Antonio Guimarães Pinto, reg. 496, do cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 008/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, a Sra. Angélica Rosa de Assunção, reg. 463, do cargo de Assessor de Vereador.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 009/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, a Sra. Danielle Santana da Silva, reg. 432, do cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 010/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, a Sra. Gladys da Silva Amaral, reg. 518, do cargo de Chefe de Gabinete.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 011/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Edmundo Pellizari Filho, reg. 456, do cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, a Sra. Janaína da Silva Matias, reg. 445, do cargo de Chefe de Gabinete.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 013/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Luiz Octávio de Araújo Santos, reg. 470, do cargo de Assessor de Vereador.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 014/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. André Ricardo de Oliveira, reg. 519, do cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 015/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Francisco Alves Lourenço da Silva, reg. 516, do cargo de Assessor de Vereador.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 016/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Moisés Canova Filho, reg. 515, do cargo de Chefe de Gabinete.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 017/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Ednaldo Francisco Costa dos Santos, reg. 425, do cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 018/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Ian Ernest Von der Heide, reg. 424, do cargo de Chefe de Gabinete.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 019/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Marcelo Ferreira de Souza, reg. 320, do cargo de Assessor de Vereador.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 020/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Layon

Turute de Oliveira, reg. 512, do cargo de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 021/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Robson Parra de Almeida, reg. 497, do cargo de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 022/2017 de 02/01/2017** – Exonerar, em 02/01/17, o Sr. Sebastião Napoleão dos Santos, reg. 513, do cargo de Assessor da Presidência.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 023/2017 de 03/01/2017** – Designar, a partir de 03/01/17, o servidor Aude Muquer de Oliveira, reg. 03, para exercer a função de Diretor do Departamento de Finanças.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 024/2017 de 03/01/2017** – Ceder, a partir de 04/01/2017, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora Débora M. Maragni Pereira de Abreu, reg. 034, para prestar serviços junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Superintendência Regional de São Paulo – SR(8), conforme Processo Administrativo nº 683/94.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 025/2017 de 03/01/2017** – Manter os efeitos das Portarias nº 56/06 e nº 41/15, que designam o servidor Aude Muquer de Oliveira, reg. 03, como responsável pelas prestações de contas mensais e anuais desta Câmara Municipal.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**QUADRO DE PESSOAL**

**ARTIGO 115, PARÁGRAFO 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**  
**INSTRUÇÕES TCE-SP Nº 2/2016 - ÁREA MUNICIPAL**

**ORGÃO / ENTIDADE:** Poder Legislativo / Câmara Municipal de Bertioga  
**DATA:** 31/12/2016

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO		TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
A	B				
Administrador	2	-	2	0	2
Analista de Sistemas	1	-	1	1	0
Auxiliar Administrativo	6	-	6	0	6
Contador	1	-	1	0	1
Especialista em Administração	2	-	2	2	0
Procurador Legislativo	1	-	1	1	0
Receptionista	2	-	2	0	2
Técnico Conduzor	2	-	2	2	0
Técnico em Contabilidade	2	-	2	0	2
Técnico em Informática	2	-	2	0	2
Técnico em Recepção e Telefonia	1	-	1	1	0
Técnico Legislativo Administrativo	11	-	11	11	0
Vigilante	4	-	4	4	0
<b>sub-total 1</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>22</b>	<b>15</b>
Secretário Geral	-	1	1	0	1
Assessor Jurídico da Presidência	-	1	1	0	1
Assessor Legislativo	-	9	9	9	0
Chefe de Gabinete	-	9	9	9	0
Assessor da Presidência	-	2	2	2	0
Assessor de Vereador	-	9	9	9	0
Assessor da Mesa Diretora	-	3	3	3	0
<b>sub-total 2</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL (sub-total 1 + 2)</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>71</b>	<b>54</b>	<b>17</b>

**LEGENDA:**

**Forma de Provisão**  
A - Quadro Permanente  
B - Cargos em Comissão



**LEGISLAÇÃO:**

Decretos Legislativos nºs 032/2010, 049/2011, 071/2015 e 079/2016

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EM 31/12/2016
-	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quadro de Pessoal em 31/12/2016**

Bertioga, 13 de Janeiro de 2017

Responsável pelas informações:

**Arilson Lisboa Sabino**  
Esp. em Administração V  
Diretor Depto. de Administração

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2017-2018

**QUADRO DE CARGOS, PADRÕES E VALORES EM 31/12/2016 DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS**

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal

CARGO ELETIVO	SUBSÍDIO
Vereador	R\$ 7.034,94

CARGOS EFETIVOS - carreiras	NÍVEL	PADRÃO	VALOR
Administrador	I	NP	R\$ 4.542,67
Administrador	II	NR	R\$ 5.432,58
Administrador	III	NT	R\$ 6.507,79
Administrador	IV	NW	R\$ 8.558,58
Administrador	V	NZ	R\$ 11.288,08
Analista de Sistemas	I	NP	R\$ 4.542,67
Analista de Sistemas	II	NR	R\$ 5.432,58
Analista de Sistemas	III	NT	R\$ 6.507,79
Analista de Sistemas	IV	NW	R\$ 8.558,58
Analista de Sistemas	V	NZ	R\$ 11.288,08
Auxiliar Administrativo	I	NL	R\$ 2.700,84
Auxiliar Administrativo	II	NL	R\$ 3.202,48
Auxiliar Administrativo	III	NN	R\$ 3.809,44
Auxiliar Administrativo	IV	NQ	R\$ 4.967,02
Auxiliar Administrativo	V	NT	R\$ 6.507,79
Contador	I	NP	R\$ 4.542,67
Contador	II	NR	R\$ 5.432,58
Contador	III	NT	R\$ 6.507,79
Contador	IV	NW	R\$ 8.558,58
Contador	V	NZ	R\$ 11.288,08
Especialista em Administração	I	NP	R\$ 4.542,67
Especialista em Administração	II	NR	R\$ 5.432,58
Especialista em Administração	III	NT	R\$ 6.507,79
Especialista em Administração	IV	NW	R\$ 8.558,58
Especialista em Administração	V	NZ	R\$ 11.288,08
Procurador Legislativo	I	NP	R\$ 4.542,67
Procurador Legislativo	II	NR	R\$ 5.432,58
Procurador Legislativo	III	NT	R\$ 6.507,79
Procurador Legislativo	IV	NW	R\$ 8.558,58
Procurador Legislativo	V	NZ	R\$ 11.288,08
Recepção	I	NB	R\$ 1.537,89
Recepção	II	ND	R\$ 1.795,38
Recepção	III	NF	R\$ 2.162,57
Recepção	IV	NI	R\$ 2.700,84
Recepção	V	NM	R\$ 3.491,53
Técnico Condutor	I	NF	R\$ 2.162,57
Técnico Condutor	II	NH	R\$ 2.483,66
Técnico Condutor	III	NU	R\$ 2.939,74
Técnico Condutor	IV	NN	R\$ 3.809,44
Técnico Condutor	V	NQ	R\$ 4.967,02
Técnico em Contabilidade	I	NI	R\$ 2.700,84
Técnico em Contabilidade	II	NL	R\$ 3.202,48
Técnico em Contabilidade	III	NN	R\$ 3.809,44
Técnico em Contabilidade	IV	NQ	R\$ 4.967,02
Técnico em Contabilidade	V	NT	R\$ 6.507,79
Técnico em Informática	I	NI	R\$ 2.700,84
Técnico em Informática	II	NL	R\$ 3.202,48
Técnico em Informática	III	NN	R\$ 3.809,44
Técnico em Informática	IV	NQ	R\$ 4.967,02
Técnico em Informática	V	NT	R\$ 6.507,79
Técnico em Recepção e Telefonia	I	NB	R\$ 1.537,89

Técnico em Recepção e Telefonia	II	ND	R\$ 1.795,38
Técnico em Recepção e Telefonia	III	NF	R\$ 2.162,57
Técnico em Recepção e Telefonia	IV	NI	R\$ 2.700,84
Técnico em Recepção e Telefonia	V	NM	R\$ 3.491,53
Técnico Legislativo Administrativo	I	NI	R\$ 2.700,84
Técnico Legislativo Administrativo	II	NL	R\$ 3.202,48
Técnico Legislativo Administrativo	III	NN	R\$ 3.809,44
Técnico Legislativo Administrativo	IV	NQ	R\$ 4.967,02
Técnico Legislativo Administrativo	V	NT	R\$ 6.507,79
Vigilante	I	NE	R\$ 1.943,67
Vigilante	II	NG	R\$ 2.281,10
Vigilante	III	NI	R\$ 2.700,84
Vigilante	IV	NM	R\$ 3.491,53
Vigilante	V	NP	R\$ 4.542,67

CARGOS EM COMISSÃO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR
Secretário Geral	-	CI	R\$ 11.760,08
Assessor Jurídico da Presidência	-	CII	R\$ 8.910,92
Assessor Legislativo	-	CIII	R\$ 5.498,98
Chefe de Gabinete	-	CIII	R\$ 5.498,98
Assessor da Presidência	-	CV	R\$ 3.869,22
Assessor de Vereador	-	CV	R\$ 1.700,12
Assessor da Mesa Diretora	-	CV	R\$ 1.700,12

Bertioga, 13 de Janeiro de 2017

**Arilson Lisboa Sabino**  
Esp. em Administração V  
Diretor Depto. de Administração

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2017-2018

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na próxima terça-feira, dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Apresentação dos relatórios circunstanciados 2º semestre 2016;
- Prestação de Contas dos Relatórios Circunstanciados referente ao 2º semestre de 2016;
- Assuntos gerais.

**Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 396/2000.

**CONSIDERANDO**, o recebimento de correspondência da Senhora Mariana Santos Sousa, Conselheira Tutelar Titular de Bertioga, empossada para mandato que se encerrará em 2020, onde a mesma solicita licença por até dois anos, a contar a partir de 14 de janeiro de 2016, por motivos particulares;

**INFORMA**, sobre a convocação da Senhora **JULIANA DA SILVA AMÂNCIO**, 1º Suplente do Conselho Tutelar que prontamente assentiu e assumirá as funções interinamente dentro do período citado;

**INFORMA AINDA**, que durante o período de afastamento, a Conselheira Mariana Santos Sousa, não receberá seus vencimentos.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos publicamos o presente edital.

Bertioga, 14 de janeiro de 2017

**Andréa Manzoni Faria Vieira**  
Presidente

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 396/2000.

**CONSIDERANDO**, o recebimento de correspondência da Senhora Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira, Conselheira Tutelar Titular de Bertioga, empossada para mandato que se encerrará em 2020, onde a mesma solicita licença por até dois anos, a contar a partir de 14 de janeiro de 2016, por motivos particulares;

**INFORMA**, sobre a convocação do Senhor **ENEIAS SANTOS DA SILVA**, 2º Suplente do Conselho Tutelar que prontamente assentiu e assumirá as funções interinamente dentro do período citado;

**INFORMA AINDA**, que durante o período de afastamento, a Conselheira Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira, não receberá seus vencimentos.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos publicamos o presente edital.

Bertioga, 14 de janeiro de 2017

**Andréa Manzoni Faria Vieira**  
Presidente

**DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam **CONVOCADOS todos os permissionários do serviço de transporte ESCOLAR a comparecerem na Diretoria de Trânsito e Transportes, situada à Rua Elias Nehme, n. 92 - Parque Estoril, em Bertioga/SP**, a fim de realizar vistoria referente ao 1º semestre do exercício de 2017, no horário compreendido entre 09h:00min às 12h:00min e 14hs00min às 16h00min, no período de 16/01/2017 a 31/01/2017.

O não comparecimento à vistoria implicará nas penalidades previstas na Lei Municipal n. 258, de 17 de fevereiro de 1998 e no Decreto n. 340, de 16 de março de 1998.

Tal procedimento é obrigatório conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Federal 9.503/97, em seu artigo 320, parágrafo único.

**FABIANO TELES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Trânsito e Transportes - DTT

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Proc. 3884/2014 – RESCINDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, e **RESCINDIDA:** MARCI NARA RUBIO MOZARDO – ME (CNPJ Nº 05.613.407/0001-08) - **OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 35/2014 referente ao fornecimento diário de refeições ao efetivo operacional da base de bombeiros de combate à incêndio e na base de resgate aquático de bertioga. – **DATA:** 05/12/2016.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 90/2016**  
**PROC. 2699/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 90/2016**, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA – SEREE/NACE ADJUDICADO À EMPRESA **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUPÁ SOCIEDADE BENEFICENTE (CNPJ: 48.703.342/0001-02)**, O OBJETO COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS).

BERTIOGA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 94/2016**  
**PROC. 5943/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 94/2016**, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DAS CASAS DE APOIO, ALBERGUE, E PARA REUNIÕES E ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E OS PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA INSTRUMENTO, ADJUDICADO À EMPRESA FRIGORIFICO AURÉLIO LTDA OS ITENS:

BERTIOGA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 9240/16**

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO ÀS FLS. 03 A 07. CONSIDERANDO QUE O PARECER JURÍDICO PREVÊ A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME FLS. 09 A 12, CONSIDERANDO QUE O COMITÊ GESTOR APROVOU A REALIZAÇÃO DA DESPESA FLS. 08. SENDO CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI DE LICITAÇÕES, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ. Nº 34.028.316/0031-29) NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 149.998,15 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DOS CARNES DE IPTU E ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

BERTIOGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

**ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 74/2016 PROC. 2386/2015**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 7892/2013, LEI FEDERAL Nº 8666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2009 E Nº 1482 DE 13 DE JANEIRO DE 2010 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 74/2016**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, SAGRANDESE VENCEDORA E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O LOTE 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 388.650,00 E PARA O LOTE 02 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 93.450,00, DA COTA PRINCIPAL DE 75% E LOTE 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.165,00 E LOTE 02 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 129.550,00, DA COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP, A EMPRESA **MW MICROWARE COM. DE INFORMATICA LTDA EPP (CNPJ: 56.097.645/0001-49)** E PARA O LOTE 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 372.900,00 DA COTA PRINCIPAL DE 75% E LOTE 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 122.100,00 DA COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP, A EMPRESA **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP (CNPJ: 10.219.245/0001-68)**. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 1.137.860,00 (HUM MILHÃO CENTO E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

BERTIOGA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**COMUNICADO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei 8666/93, a Diretoria de Licitação e Compras, comunica a quem possa interessar que encontram-se disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura de Bertioga, os preços registrados nas Atas abaixo descritas:

**Ata de Registro de Preços Nº 30/2016** – Papa's Comércio e Distribuição de Alimentação Eirelli – Epp – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação - Firmada em 06/07/2016; **Ata de Registro de Preços Nº 31/2016** - Link-Up Sistemas de Informação Tecnologia Ltda – Me – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação - Firmada em 06/07/2016; **Ata de Registro de Preços Nº 32/2016** - Fábio G. da Silva Comercial Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação - Firmada em 06/07/2016; **Ata de Registro de Preços Nº 33/2016** – Nutricional Comercio de Alimentos Ltda – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para as famílias atendidas pelos programas sociais e pacientes atendidos pelo programa DST/AIDS, conforme solicitado pela Seção de Almoarifado e Patrimonio - Firmada em 12/07/2016; **Ata de Registro de Preços Nº 47/2016** - Denominação: Pura Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda – ME - Objeto: Registro De Preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais necessários à aplicação e monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos nos programas do município, conforme solicitado pela Secretária de Saúde, firmada em 02/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 48/2016** - Dakfilm Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais necessários à aplicação e monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos nos programas do município, conforme solicitado pela Secretária de Saúde, firmada em 02/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 49/2016** - Comercial e Cirúrgica Rioclarense Ltda - Objeto: Registro De Preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais necessários à aplicação e monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos nos programas do município, conforme solicitado pela Secretária de Saúde, firmada em 02/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 50/2016** - Roche Diagnóstica Brasil Ltda - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais necessários à aplicação e monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos nos programas do município, conforme solicitado pela Secretária de Saúde, firmada em 02/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 51/2016** - Rosicler Cirúrgica Ltda Epp - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais necessários à aplicação e monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos nos programas do município, conforme solicitado pela Secretária de Saúde firmada em 02/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 52/2016** - Fonte Viva Distribuidora Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 12/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 53/2016** - Papa's Comércio e Distribuição de Alimentação Eirelli – Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 12/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 54/2016** - Link-Up Sistemas de Informação Tecnologia Ltda – Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 12/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 55/2016** - Euromax Comércio e Serviço Eireli - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 12/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 56/2016** - Rivaldo Valerio Neto Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 12/09/2016; **Ata De Registro De Preços De Preços Nº 57/2016** - Lourdes P.S. Martins Papelaria Eireli – Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Prefeitura, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 12/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 58/2016** - Prosalen Comercial Ltda – Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de carpintaria (lima, lápis para carpinteiro e outros), para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação, referente ao lote 01 que restou deserto da cota de 25%, firmada em 16/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 59/2016** - H.S. Comércio E Serviços Eirelli – Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de carpintaria (lima, lápis para carpinteiro e outros), para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação, firmada em 16/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 60/2016** - Comercio de Madeiras e Materiais para Construção 1906 Ltda-Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de carpintaria (lima, lápis para carpinteiro e outros), para manutenção das escolas do município e demais dependências subordinadas a Secretaria de Educação, firmada em 16/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 62/2016** - Terezinha de Jesus Gentile Marangoni Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual

aquisição de filtros para a manutenção preventiva dos caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Bertioga, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 63/2016** - Alberto Caio Tamborrino - EPP - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de filtros para a manutenção preventiva dos caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Bertioga, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 64/2016** - Luqui Peças Comercio Ltda Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de filtros para a manutenção preventiva dos caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Bertioga, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 65/2016** - J.C.B. Materiais Ltda – Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 66/2016** - Prosalen Comercial Ltda – Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 67/2016** - At&Wp Comercial Ltda – Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 68/2016** - Francisco dos Santos Papelaria Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 69/2016** - Ectec Indústria e Comércio Eirelli – Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 70/2016** - DPS Distribuidora de Peças e Equipamentos e Serviços Eirelli Me - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares do município, conforme solicitado pela Secretária de Educação, firmada em 19/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 75/2016** - Lider e Cia Materiais Para Construção Ltda – Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Construção (incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura e madeiras), para manutenção dos próprios municipais, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos., firmada em 29/09/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 78/2016** - GBF Comércio e Serviços de Ar Condicionado Eireli – Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento a diversos setores da Administração Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 14/10/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 79/2016** - Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento a diversos setores da Administração Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 14/10/2016; **Ata de Registro de Preços de Preços Nº 80/2016** - Livre Soluções Inovadoras Eireli - Epp - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento a diversos setores da Administração Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Administração e Finanças, firmada em 14/10/2016.

Bertioga, 14 de janeiro de 2017

**Adriana R. V. Eiras**  
**Coordenadora de Licitação e Compras**

**CONTROLADORIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**Determina cumprimento dos prazos para alimentação do Sistema AUDESP nos termos fixados no Comunicado GP n.º 38/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.**

O Controlador do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Comunicado GP n.º 38/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde comunica o calendário para 2017 das providências a cargo das Prefeituras, Câmaras, Fundos, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, necessárias ao atendimento das exigências da AUDESP.

**CONSIDERANDO** o dever do Sistema de Controle Interno de atuar em apoio aos órgãos de Controle Externo;

**CONSIDERANDO** que o art. 8º, da Lei Complementar Municipal n.º 102/2014, determina que diante de suas atribuições constitucionais a Unidade Central de Controle Interno, através de seu Controlador, poderá emitir



instruções normativas de observância obrigatória por todos os servidores públicos do Executivo, com a finalidade de estabelecer a padronização das ações do Sistema de Controle Interno e dirimindo eventuais dúvidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam as unidades administrativas indicadas no quadro apresentado ANEXO I desta instrução normativa obrigadas a remeter as informações diretamente ao sistema AUDESP até o limite da data especificada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**§1º.** Acaso a unidade administrativa detentora da informação não possua acesso a módulo específico para alimentação do sistema AUDESP, deverá enviar todas as informações com antecedência mínima de 10 (dez) dias à Coordenação de Contabilidade, independente de solicitação.

**§2º.** Quando a informação a ser encaminhada à Coordenação de Contabilidade não for de conhecimento das respectivas unidades administrativas, caberá à Coordenadoria de Contabilidade a remessa dos quesitos a serem informados, os quais também se submetem ao prazo fixado no parágrafo anterior.

**Art. 2º** As informações sobre a execução contratual, deverão ser preenchidas no mesmo ato em que atestada à entrega do produto ou serviço (nota fiscal), sempre acompanhando as informações no respectivo processo administrativo, de modo a viabilizar a remessa das informações referente à Fase IV da AUDESP pela Coordenadoria de Contabilidade.

**§ 1º.** As informações sobre execução contratual indicadas no "caput" deste artigo devem ser preenchidas seguindo o modelo padronizado, nos exatos termos do ANEXO II desta instrução.

**§ 2º.** O responsável pela prestação das informações poderá requerer envio eletrônico do formulário indicado no ANEXO II desta instrução à Coordenadoria de Contabilidade.

**Art. 3º** As informações relativas à prestação de contas dos recursos financeiros transferidos ao Terceiro Setor deverão obedecer às regras e prazos estabelecidos no Decreto Municipal n.º 2.313, de 05 de junho de 2015.

**Art. 4º** Para efeito do disposto na Resolução 05/2015 do TCESP, ficam todos os agentes públicos obrigados a remeter à Coordenadoria de Contabilidade, na data das respectivas assinaturas, os dados relativos a convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o terceiro setor, cujos valores sejam igual ou superior a 500 (quinhentas) UFESPs.

**Art. 5º** As informações ainda não remetidas ao sistema AUDESP, cujo prazo na data da publicação desta Instrução Normativa já está vencido, deverão ser remetidas em caráter de urgência e documentado o motivo do atraso e as providências tomadas visando sanar tal irregularidade.

**Art. 6º** A não alimentação do sistema AUDESP ou a não remessa das informações à Coordenação de Contabilidade no prazo fixado caracterizará inobservância de dever funcional, podendo ensejar a aplicação das sanções funcionais cabíveis.

**Art. 7º** A remessa de informações cuja data de envio fixada no calendário for anterior à expedição desta Instrução Normativa, deverá ser providenciada pelo órgão responsável até 16 de janeiro de 2017.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2016

**Glaber Silvino Hora**  
Controlador

**ANEXO I**

**CALENÁRIO PUBLICADO NO COMUNICADO GP N. 38/2016 - TCESP**

Data	Descrição	Órgão responsável
Até 09/01	Enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/16 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).	COOC
Até 10/01	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de nov/16 (balançetes isolados e conjuntos).	COOC
	Documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a dez/2016.	COFP
	Documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/2016.	COFP
	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de dez/16.	COOC
Até 11/01	Documento de Cargo e documento de Função – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/2016.	COFP
Até 16/01	Envio da conciliação bancária mês nov/16 (balançetes conjuntos e isolados).	COOC
	Documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/2016.	COFP
	Documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/2016.	COFP

	Documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/2016.	COFP
Até 20/01	Documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/2016.	COFP
	Documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/2016, se couber.	COFP
Até 30/01	Envio da planilha do 2º semestre de 2016 do Cadastro de Obras em execução.	SO E SU
	Enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal relativo ao 3º quadr/16.	COFP
	Enviar Questionário de Transporte relativo ao 3º quadr/16.	DAD
Até 31/01	Envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2016).	COFP
Até 01/02	Atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2017).	DPO
	Enviar peças de planejamento iniciais (LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2017 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os artigos das referidas leis.	DPO
	Enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/2016 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).	COOC
Até 03/02	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de dez/16 (balançetes isolados e conjuntos).	COOC
Até 07/02	Enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3ºquadr/16 (PPA, LDO e LOA).	DPO
	Enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE).	COOC
	Enviar pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/16.	ACC
Até 10/02	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/17.	COOC
	Documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jan/2017.	COFP
Até 13/02	Enviar dados de publicação da LRF do 6º bim/2º sem/3º Quadr/16 (Rel. Resumido, da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).	COOC
Até 15/02	Documento de Quadro de Pessoal – Fase III do sistema AudeSP, relativo ao 3º quadr/2016.	COFP
	Documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jan/2017.	COFP
Até 20/02	Enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2016 (balançetes isolados e conjuntos - mês 13/16 – quando couber).	COOC
Até 22/02	Enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2016 (balançetes isolados e conjuntos- mês 13/16).	COOC
Até 20/02	Documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jan/2017.	COFP
	Documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jan/2017, se couber.	COFP
Até 03/03	Enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2016 (balançetes isolados e conjuntos - mês 14/16 – quando couber).	COOC
Até 06/03	Enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2016 (balançetes isolados e conjuntos- mês 14/16).	COOC
Até 07/03	Envio da conciliação bancária mês dez/16 (balançetes isolados e conjuntos).	COOC
Até 10/03	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/17.	COOC
	Documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a fev/2017.	COFP

Até 14/03	Enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/2017 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).	COOC
Até 15/03	Documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a fev/2017.	COFP
Até 16/03	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/17 (balançetes isolados e conjuntos).	COOC
Até 17/03	Dados do IEGM – exercício 2016 - i-AMB;	SM
	Dados do IEGM – exercício 2016 - i-CIDADE;	SC
	Dados do IEGM – exercício 2016 - i-EDUC;	SE
	Dados do IEGM – exercício 2016 - i-FISCAL;	COOC
Até 20/03	Dados do IEGM – exercício 2016 - i-GOV TI;	DTI
	Dados do IEGM – exercício 2016 - i-PLANEJAMENTO;	DPO
	Dados do IEGM – exercício 2016 - i-SAÚDE.	SS
Até 20/03	Documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a fev/2017.	COFP
	Documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a fev/2017, se couber.	COFP
Até 27/03	Envio da conciliação bancária mês jan/17 (balançetes isolados e conjuntos).	COOC
Até 28/03	Enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/17 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).	COOC
Até 30/03	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de fev/17 (balançetes isolados e conjuntos).	COOC
	Enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/16 (LC141/2012, art. 36, § 5º).	ACC
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS</b>		
Até 31/03	Enviar dados relativos ao relatório de atividades;	COOC
	Enviar dados relativos à fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; remuneração de agentes políticos;	COFP
	Enviar dados relativos ao mapa de precatórios;	COOC
	Enviar dados relativos aos dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade);	COOC
	Enviar dados relativos aos contratos de concessão e permissão de serviços públicos,	DLC
	Enviar dados relativos ao questionário de serviços de saneamento básico;	SM
	Questionário de contratos de programa, atualização do banco de dados deste Tribunal, denominado Sistema de Informações da Administração Pública – SIAP (exercício 2016).	COOC
	Observações:	
	1 - Os leilantes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III e IV, encontram-se disponíveis na página do Sistema AudeSP, no link <a href="http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/">http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/</a>	
	Enviar dados de publicação da LRF – 1º bim/17 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos)	COOC
Até 04/04	Encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1º bim/17 (Anexo 12 RREO)	COOC
	Encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1º bim/17 (Anexo 8 RREO)	COOC
	Enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 3ºquadr/16.	COOC
Até 10/04	Documento de Verbas remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a março/17.	COFP





	Enviar cópia das audiências públicas da saúde e;	COOC
	Enviar parecer do Conselho de Saúde relativo ao 2º quadrimestre/17 (LC 141/2012, art. 36 §5º).	ACC
Até 06/11	Enviar cópia da ata de audiência pública exigida pelo artigo 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) - 2º quadrimestre/17.	COOC
	Envio da conciliação bancária mês setembro/16 (balançetes conjuntos e isolados).	COOC
Até 10/11	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de outubro/17.	COOC
	Documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) - Fase III - do Sistema AUDESP (se houver), relativo a outubro/17.	COFP
Até 16/11	Documento de Folha Ordinária e Resumo de Folha - Fase III - do Sistema AUDESP, relativo a outubro/17.	COFP
Até 21/11	Documento de Folha Ordinária e Pagamento - Fase III - do Sistema AUDESP, relativo a outubro/17.	COFP
	Documento de Folha Suplementar - Pagamento - Fase III - do Sistema AUDESP, relativo a outubro/17, se couber.	COFP
Até 28/11	Enviar alterações de cadastros contábeis do mês de outubro/17 (balançetes isolados e conjuntos - quando couber).	COOC
Até 30/11	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de outubro/17 (balançetes isolados)	COOC
	Enviar dados da publicação da LRF - 5º bimestre/17 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).	COOC
Até 05/12	Encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - 5º bimestre/17 (anexo 12 RREO)	COOC
	Encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 5º bimestre/17 (anexo 8 RREO)	COOC
	Documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) - Fase III - do Sistema AUDESP (se houver), relativo a novembro/17.	COFP
Até 11/12	Envio da conciliação bancária mês de outubro/17. (balançetes isolados).	COOC
	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de novembro/17	COOC
Até 15/12	Documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha - Fase III - do Sistema AUDESP, relativo a novembro/17.	COFP
	Documento de Folha Ordinária - Pagamento - Fase III - do Sistema AUDESP, relativo a novembro/17.	COFP
Até 20/12	Documento de Folha Suplementar - Pagamento - Fase III - do Sistema AUDESP, relativo a dezembro/17, se couber	COFP

A seguir listamos os prazos que devem ser obedecidos relativo às entregas de documentos eletrônicos, integrantes da prestação de contas, que não possuem data definida (envio eventual):

Data	Descrição	Órgão responsável
Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	DLC
Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro).	Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.	DLC
Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	Dispensas e/ou Inexigibilidades	DLC
Até 10 dias úteis a contar da data da assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar.	Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados	DICOC

Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares.	DICOC
Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura da ordem de serviço para início das obras.	Exigências de obras, apenas quando o objeto for referente a Obras e Serviços de Engenharia	DOB
Até 10 dias úteis a contar da data de Liquidação da Despesa.	Liquidação da Despesa (módulo Execução)	COOC
Até 10 dias úteis a contar da data do pagamento da Despesa	Pagamento da Despesa	COTE
Até 10 dias úteis a contar da data da abertura/início do procedimento administrativo	Envio de informação da inexecução do contrato ou nota de empenho/documento similar (módulo Execução)	DICOC

Observação: Na Fase IV, os módulos de Documento Fiscal e Empenhos não tiveram prazos estabelecidos, em função de característica própria. Assim, quando o órgão público receber um documento fiscal ou documento similar, ele deve ser cadastrado no respectivo módulo; bem como se houver a emissão de novos empenhos, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura de Termo Aditivo, eles também devem ser registrados no respectivo módulo.

#### Terceiro Setor

Data	Descrição	Órgão responsável
Envio Diário	Informar, via sistema AUDESP e nos termos estabelecidos na Resolução nº 05/2015 que trata da seletividade, os dados relativos a convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º setor, exceção feita aos de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESPs.	COOC

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO FASE IV - AUDESP

##### Situação do ajuste:

- Em execução  
 Suspensão (Paralisado)  
 Encerrado - Cumprimento Integral  
 Encerrado - Rescisão com Imposição de Sanção  
 Encerrado - Rescisão sem Imposição de Sanção  
 Encerrado - Anulado

##### Data da entrega do material ou início da execução de serviço/obra?

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

##### Qual o regime de execução ou a forma de fornecimento do objeto contratual?

- Entrega imediata  
 Entrega Fracionada

##### Trata-se de objeto decorrente de importação?

- Sim  Não

##### A execução do contrato está de acordo com o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado?

- Sim  Não

##### Caso negativo, qual o motivo?

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

##### O motivo foi aceito pela administração?

- Sim  Não

##### Em caso de obra pública, ela está paralisada?

- Sim  Não  Não é obra

##### Motivo da Paralisação:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

##### Forma de recebimento:

- Provisório  Definitivo

##### Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

##### Existe termo circunstanciado assinado pelas partes?

- Sim  Não

##### Existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais?

- Sim  Não

##### Houve inexecução do Contrato?

- Sim - Total  Sim - Parcial  Não

##### Motivo da inexecução do contrato:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

##### Houve aplicação de Sanções?

- Sim  Não

##### Responsável pelo recebimento:

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

##### O objeto da licitação refere-se à prestação de serviços?

- Sim  Não

##### Houve transferência de serviços da empresa contratada?

- Sim  Não

##### Em caso de cessão de mão-de-obra, o número de empregados em atividades é aquele estabelecido no edital e contrato?

- Sim  Não  Não se aplica

##### Existe algum tipo de controle com referência ao Serviço prestado?

- Sim  Não

##### Houve conferência / medição?

- Sim  Não

##### Número da conferência / medição?

\_\_\_\_\_

##### Percentual executado nessa medição

\_\_\_\_\_

##### Data da conferência / medição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

##### Houve supressão de obra, bens ou serviços?

- Sim  Não

##### Responsável pela conferência / medição:

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PROCESSO SELETIVO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **RECLASSIFICADOS** os candidatos abaixo descritos, em razão da revisão dos critérios de desempate de cada cargo:  
**RECEPCIONISTA - RECLASSIFICADOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
985	ELIANA ANDRE DA SILVA	1	15º
805	THALITA GODOY PRADO	1	16º
1922	MARIA LUIZA STEPHANO	1	17º

532	RAQUEL GUIMARAES HARADA	1	18º
600	BIANCA MONTEIRO FERRAZ	1	19º
1893	DIANE CRISTINA GOMES FARIAS	1	20º
1477	VIVIANE ROCHA DOS SANTOS	1	21º
2284	PATRICIA OLIVEIRA DIAS	1	22º
543	CARLA GABRIELA DA SILVA	1	23º
887	SABRINA CARDOSO DA SILVA	1	24º
923	RAFAEL DA SILVA ALVES	1	25º
85	JOICE DE SOUZA DOS SANTOS	1	26º
1663	NAYARA GONÇALVES DA SILVA	1	27º
1364	AMANDA DE MATOS RODOLFO	1	28º
957	MIRELLA DE ANDRADE REMEDIO VELOSO	1	29º
971	TATHIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	30º
336	NATALIE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	31º
1363	NATALY DE SOUZA LEITE ALMEIDA	1	32º
1616	CRISTIANE DE BRITO NASCIMENTO	1	33º
2438	LINDA KATHRYN DOS SANTOS	1	34º

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – RECLASSIFICADOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2360	JOSE ROZIVALDO SIQUEIRA PEQUENO	1	8º
820	JORGE LUIZ GARCIA FERREIRA	1	9º
2334	ROGERIO DE SOUZA	1	10º
2236	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	1	11º
1906	ANDERSON MARCOLINO CABRAL	1	12º
1574	ERICK DOS SANTOS COELHO SILVA	1	13º
2409	FRANCISCO DIONISIO DE SOUZA	1	14º
75	ANTONIO CARLOS MAGALHAES SANTOS	1	15º
710	LUCAS DOS SANTOS	1	16º

**CONVOCAÇÃO**

1.2 Ficam **CONVOCADOS**, única e exclusivamente, por meio deste Edital, os candidatos abaixo relacionados, para preenchimento das vagas remanescentes destinadas a atender a situação excepcional de emergência na saúde pública do Município de Bertioga, declarada por meio do Decreto Municipal nº 2.637, de 18 de novembro de 2016:

**RECEPCIONISTA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
985	ELIANA ANDRE DA SILVA	1

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2360	JOSE ROZIVALDO SIQUEIRA PEQUENO	1

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
294	VIVIANE SALES DE OLIVEIRA	1

**PORTEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1238	ODACIR JESUS DOS SANTOS	1

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
691	LELIANE DUARTE FERREIRA	2
188	ROSEMARY DANTAS DE SOUZA SALVADOR	1
2286	MAGALI RODRIGUES DA ROCHA FERNANDES	1
2386	MARCIA LUANA DE LIMA SANTOS	1
800	CLAUDIA LOUREIRO LUCAS	1
1051	PRISCILA VANESSA DA SILVA MORAES	1
1838	SANDRO REZENDE NUNES	1

**ENFERMEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2330	PRISCILA DE LIMA MIGLIORI	3

1.3 Os convocados deverão comparecer no dia **18 DE JANEIRO DE 2017**, às **10 horas**, na **Diretoria de Recursos Humanos – DRH**, situada na sede da Prefeitura do Município de Bertioga, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 - Vila Itapanhaú, em Bertioga – SP, **portando os originais e cópias simples dos seguintes documentos:**

1.2.1 Cédula de Identidade – RG;

1.2.2 C.P.F.

1.2.3 Título de Eleitor.

1.2.4.02 Últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral

1.2.5 Certificado de Reservista (Até 45 anos de idade).

1.2.6 Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade.

1.2.7 Carteira de vacinação dos filhos, menores de cinco anos.

1.2.8 Comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no item 2.2 (E) do Edital.

1.2.9 Certidão de casamento ou certidão com averbação.

1.2.10 PIS/ PASEP.

1.2.11(01) Foto recente (3X4, colorida).

1.2.12 Comprovante de residência atual (conta de água, luz, ou telefone fixo).

1.2.13 Cópia da carteira de trabalho: Páginas que contenham o nº, série e qualificação.

1.2.14 Carteira de trabalho.

1.2.15 Declaração de bens.

1.4 A ausência do candidato no local e horários designados implicará na sua imediata desclassificação, sendo certificado pelo servidor responsável.

1.3.1 Não serão aceitos o comparecimento e entrega de documentos, em horários diversos daqueles descritos neste Edital, sendo da inteira responsabilidade do candidato classificado seu comparecimento para atendimento desta convocação.

**1.5 SOMENTE DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL E HORÁRIO ACIMA DESIGNADOS OS CANDIDATOS CONSTANTES DESTE EDITAL.**

E para que ninguém alegue ignorância ou desconhecimento é publicado o presente edital nesta data, ficando os candidatos classificados responsáveis pelo seu acompanhamento.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****CONVOCAÇÃO**

O presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 18 de janeiro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Ronaldo Mendes**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

**COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO****COMUNICADO N.001/2017 - COFP**

Os servidores abaixo relacionados deverão, impreterivelmente, até o dia 27 de janeiro próximo, entregar no Atendimento ao servidor da Coordenadoria da Folha de Pagamento (antiga sala do censo funcional), das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, o **CENSO FUNCIONAL DO ANO DE 2016**, juntamente com a Declaração de Bens. Vale lembrar que a entrega da declaração de bens é determinação federal, constante da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1.992, que em seu artigo 13º, § 3º, determina que “Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa”:

Matrícula	Nome
60	EMERSON RODRIGUES GARCIA
83	MARIO GUTIEZ
106	VENICIO RONDINA
108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
112	EDNEY PINTO DE CAMPOS
119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
122	VILACIO CORDEIRO
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
145	NELSON MENEZES DOS SANTOS

151	MARCOS JOSE SILVA
152	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
216	WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
233	MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA
257	JOEL DE MORAES
261	SEBASTIAO SALES LAPA
266	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO
274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO
322	MARCELO DA CRUZ AMARAL
385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA OLIVEIRA
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
413	MARCELO DA CRUZ NEHME
431	DEBORA COELHO AMARAL
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
530	MARIA EDINETE DA SILVA SALLES
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
534	SANDOVAL GUERREIRO M. MOLINA
556	FRANCISCO CASTRO
559	MARCELO CARVALHO COSTA
590	MARIA CONCEICAO MIRANDA CARDEAL
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
655	CATIA CILENE CARLOS
666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI
743	RUBENS DOS SANTOS JUNIOR
767	MARIA DE LURDES DANTAS PEREIRA SANTANA
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
808	MARLI APARECIDA FERREIRA DE AQUINO
821	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA
925	GILBERTO RODRIGUES NUNES
927	GILSON ROCHA DE MELO
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS
981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA
982	MARIO ROBERTO PINHEIRO
988	WESLEY DOS SANTOS
989	RONALDO MENDES
997	CASSIANA PERVEIEFF
1088	LUIZ SOARES
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA
1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1166	DILMA ANDREIA NUNES
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1199	RENATA PEREIRA MARTINS
1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
1243	LUCIANA FERREIRA LIMA
1460	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
1468	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO

1638	RAIMUNDA NONATA SILVA SANTIAGO
1665	ISABEL CRISTINA LIMA
1671	RENATA CEPLOVITZ
1676	RICARDO FERRARO OLIARI
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1700	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1743	ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA
1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1870	EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE
1879	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO
1897	MARIA JOSE FERREIRA LIMA
1902	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS
1905	SARAH CAMPOS DOS SANTOS
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1931	MARIA LINA AMANCIO DOS SANTOS
1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO
1942	JAQUELINE CAVALCANTI LOPES
1949	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
1987	JOYCE MEYRE GONCALVES SILVA HENRIQUES
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA
2081	ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR
2192	ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
2262	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ FERREIRA
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
2325	CELSE ROSARIO PINTO
2440	EDSON DJEGUAKA MIRIM MACENA
2443	ANTONIO MACENA
2469	ROSIMERE DE ALMEIDA ALVES OASKI
2471	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
2474	ANA MARIA DOS SANTOS
2522	SUELY HERANE KARG LOPES
2523	ANA PAULA LACERDA NUNES
2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS
2629	NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2641	JAILSON EDUARDO DA SILVA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA
2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA
2683	JOSE CLAUDIO DINIZ
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS
2705	JORGE NICOLAU NETO
2710	ROSANGELA ANTUNES BRANCO
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO
3114	MILTON MENDES FILHO
3148	CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE
3150	ROSELI BOVOLENTO
3157	JOSE EDUARDO AMELIO DA SILVA

3438	RODRIGO FERNANDES RAMIRES
4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO
4052	VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES MANCINI
4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA
4092	IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO
4109	ANDREA RODRIGUES SANTANA SANTOS
4131	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA
4133	MARIA ADENILDE SANTOS
4140	PAULO LIMA DE OLIVEIRA
4175	AGATA VALLADAO BARROS
4185	EDSON SILVESTRE VASQUES
4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4215	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO
4237	ADRIANO GONZAGA DA COSTA
4271	MARCIA CRISTINA DA SILVA
4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS
4294	TANIA CRISTINA FRANCA
4302	SELMA FELIX PEREIRA
4314	CHRISTIANE MANSERA
4315	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
4341	LUCIANA DE BARROS SILVA
4399	PATRICIA LANCELLOTTI
4404	FELIPE DESTRI
4456	TALITA DO NASCIMENTO DA FONSECA
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS
4482	JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4495	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA
4520	NATALIA SIQUEIRA S.FREITAS
4604	LAIS SANTOS SANTANA
4654	MARCOS FERREIRA OLIVEIRA
4656	REBECA SANTANA DE CARVALHO
4768	DJANE FREIRES FERNANDES HENRIQUES
4774	SUELY APARECIDA DOS SANTOS
4841	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES RODRIGUES
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
5002	HELICIO DE ANDRADE DIAS
5077	JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
5084	EDNA PAULA DA SILVA
5122	ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA
5137	THAIS DOS SANTOS COSTA
5160	KEILA CORREA DE LIMA
5164	NURSERI BAFUME SALGADO
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5169	ACIR CARLOS PALOMO
5170	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO
5173	ELIANA DOS SANTOS FROES
5197	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU
5200	ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA
5201	LUCILANE RODRIGUES ALVES
5203	NATALICIO ANDRE DINIZ DE ARAUJO
5209	GIOVANA CARDOSO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Cleide Alves da Silva**  
Coordenadora de Folha de Pagamento - COFP

## COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO**, o lapso ocorrido na publicação no Boletim Oficial do Município, do Edital de Classificação Final do Processo seletivo 002/2015, Edição nº 691, de 14 de novembro de 2015, p. 15, e a necessidade de retificá-lo:

Onde se lê:

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Classificação Final	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
1º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	16	45.055.754-6	39,25

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação Final	NOME	Nº Inscrição	R.G.	Nota Final
39º	ELISEU DOS SANTOS	12	56.505.252-4	30,75

Leia-se:

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Classificação Especial	Classificação Geral	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
01º	39º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	16	45.055.754-6	39,25

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação Final	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
39º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	16	45.055.754-6	39,25
40º	ELISEU DOS SANTOS	12	56.505.252-4	30,75

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Comissão Organizadora de Concursos E Processos Seletivos**

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO**, o lapso ocorrido na publicação no Boletim Oficial do Município, do Edital de Classificação Final do Processo seletivo 002/2016, Edição nº 743, de 05 de novembro de 2016, p. 12, e a necessidade de retificá-lo:

Onde se lê:

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Classificação Final	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
1º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	8	45.055.754-6	62,25

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação Final	Nome Do Candidato	Inscrição	RG	Nota Final
33º	WAGNER GABRIEL SANTOS PEREIRA	66	38.149.463-9	58,50

Leia-se:

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Classificação Especial	Classificação Geral	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
01º	33º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	8	45.055.754-6	62,25

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação Final	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
33º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	8	45.055.754-6	62,25
34º	WAGNER GABRIEL SANTOS PEREIRA	66	38.149.463-9	58,50
35º	MARCO ANTONIO DA SILVA	36	27.050.834-2	49,75
36º	MARCELO RIBEIRO DE LIMA	62	57.551.927-7	30,50

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Comissão Organizadora de Concursos E Processos Seletivos**



**RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o lapso ocorrido na sequência numérica dos extratos das Portarias n. 31, 32, 33 e 34, publicadas no Boletim Oficial do Município, Edição n. 754, de 07/01/2017, p. 11, **RETIFICA-SE:**

**Onde se lê:**

“**PORTARIA N. 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DANILO LERNE FILHO, (...)**”

“**PORTARIA N. 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO CARLOS CARVALHO NUNES, (...)**”

“**PORTARIA N. 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO SILVA NETO, (...)**”

**Leia-se:**

“**PORTARIA N. 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DANILO LERNE FILHO, (...)**”

“**PORTARIA N. 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO CARLOS CARVALHO NUNES, (...)**”

“**PORTARIA N. 33, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO SILVA NETO, (...)**”

No mais, fica **RATIFICADO** o extrato da Portaria n. 34:

“**PORTARIA N. 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO CULTURAL – COGC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.”

Bertioga, 09 de janeiro de 2017

Seção de Técnica Legislativa

**EXTRATOS****EXTRATOS DE PORTARIAS**

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

**PORTARIA N. 113, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **WILL SILVA ALVES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 114, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 09 de janeiro de 2017, **LISSANDRO SILVA FLORÊNCIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 115, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CGAO**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 116, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **PAULO SÉRGIO PAES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS – DAJ**, órgão subordinado à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 117, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CRISTINA RAFFA VOLPI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA**

**DE LICITAÇÃO E COMPRAS – DLC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 118, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MILENA NETO PINTO DE CAMPOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1749, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – PGEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - REVOGA** a Portaria n. 94, de 05 de janeiro de 2017, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**PORTARIA N. 120, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DIMAS DOS SANTOS ROSSI**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1747, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – DIGOR**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 121, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4654, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIVIE**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 122, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **ADRIANE CLÁUDIA MOREIRA NOVAES**, Procuradora, Registro Funcional n. 2282, para o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, órgão subordinado à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 123, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - REVOGA** a Portaria n. 58, de 04 de janeiro de 2017, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**PORTARIA N. 124, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – CPLA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 125, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **RAFAEL MAIA DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ECOTURISMO – CETU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **MARIA APARECIDA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE MÉDIA COMPLEXIDADE – COMC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 127, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **MARIANA SANTOS SOUSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DO CRAS – CGCR**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 128, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **JOSÉ LOPES DE QUEIROZ**,

Encanador, Registro Funcional n. 292, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO MANUTENÇÃO ESCOLAR – DIMES**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 129, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **ARMINDA REGINA DE ARAÚJO PINTO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENSINO – COEN**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 130, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **ATHOS NASCIMENTO DE ABREU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – CONE**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 131, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **CARLA MARIA ESTHER ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES**, Supervisora de Ensino, Registro Funcional n. 2516, para o cargo em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA – DGP**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 132, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4081, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – DIVEF**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 133, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES**, Professora de Educação Básica II - Educação Especial/ Inclusiva, Registro Funcional n. 4307, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA – DEEJA**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 134, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **JAQUELINE CABRAL ALVES**, Coordenadora Pedagógica, Registro Funcional n. 2527, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – DIEIC**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 135, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **JACKSON SANTOS MENESES**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4026, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE E TRANSPORTE – DISUT**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **FABIANA TRINDADE BEATH**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 2723, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – DIAAV**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 137, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - REVOGA**, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Portaria n. 173, de 24 de abril de 2014, que transferiu o servidor **JURACI BISPO DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 65, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a Secretaria de Educação – SE.

**PORTARIA N. 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**TRANSFERE**, a servidora **LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES**, Técnica de Contabilidade, Registro Funcional n. 2678, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST para a **SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO – SG**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 139, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**REVOGA**, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Portaria n. 265, de 15 de outubro de 2007, que cedeu o servidor **CARLOS MÁRCIO DE ASSIS**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1722, para o Conselho Tutelar de Bertioga.

**PORTARIA N. 140, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**PORTARIA N. 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA** a servidora **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, Diretora de

Proteção Básica, para atuar como **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**PORTARIA N. 142, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**TRANSFERE** a servidora pública municipal **VIVIANE DA GLÓRIA NASCIMENTO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1782, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 143, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**TRANSFERE** a servidora pública municipal **GISELENE COSTA DE OLIVEIRA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1767, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 144, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Sra. **VANESSA MENNITTI MATHEUS**, (qualificada nos arquivos próprios), para atuar como

**PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, sem direito à percepção de qualquer remuneração.

**PORTARIA N. 145, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **MARCOS LOPES DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG n. 18749961-5 e inscrito no CPF sob o n. 088.161.358-40, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**PORTARIA N. 146, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 -**

**NOMEIA**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **FABIANE AUGUSTO DIAS**, Enfermeira, Registro Funcional n. 575, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO ADULTO – DISAD**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SS, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.



## ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA



Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)**  
e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

[www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil](http://www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil)

INFORMAÇÕES: 3317-4599

## DE CARA NOVA

# Portal do Indaiá é revitalizado e dá cara nova ao bairro

FOTO: DIEGO BACHIEGA



O Portal do Indaiá que fica na Avenida Waldemar Costa Filho, no fim da Rodovia Mogi-Bertioga ganhou outra identidade. Depois de anos abandonado, as duas guaritas foram reformadas, e agora, uma fará o receptivo dos turistas e a outra, segurança. Elas têm vidros e grades novas. A pintura é recente e quem passa por lá, durante à noite, não precisa ter medo, o local está iluminado.

Mais de 15 funcionários da Secretaria de Segurança e Cidadania, Serviços Urbanos e Turismo, Esporte e Cultura trabalharam a semana toda na revitalização. Eles trocaram telhas, colocaram mudas no canteiro central e limpam toda área em torno do Portal.

Agora, existe uma nova sinalização tanto vertical quanto nos postes. Moradores e visitantes também irão perceber que mais de cem metros de asfalto foram refeitos.

## REFIS: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL IPTU, ISS E TAXAS EM ATRASO

**ATÉ:  
02/FEV**

**PAGUE OS DÉBITOS VENCIDOS  
ATÉ 2015 COM DESCONTO  
DE ATÉ 90% NAS MULTAS E JUROS**